



ATA Nº 034 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREV-CA (TRIÊNIO 2024-2027)

No dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e seis, reúne-se o Conselho Administrativo do IPREV-CA, em sua Sede Administrativa, situada à Rua Nilo Peçanha, n.º 29 – Centro – Casimiro de Abreu-RJ, com início às quatorze horas, com os seguintes membros: Sr. Eliézer dos Santos de Azevedo – Titular (Presidente do Conselho), Sra. Cátia Cristina Ramalho Gomes Soares – Titular, Sr. Joel Magalhães Junior – Titular, Sr. Valter da Silva Campelo Junior – Titular, Sr. Luzimagno Schumaker Bastos – Suplente e o Sr. Rafael Ramos da Cunha – Suplente, em substituição ao Sr. Luiz do Carmo Pinheiro – Membro Titular, que não pôde estar presente. O Sr. Eliézer, Presidente do Conselho, tomou à palavra, após breve saudação aos presentes e passou a discorrer sobre a seguinte pauta: **1)** Cursos de Capacitação do TCE-RJ; **2)** Prestação de Contas Anual 2025 (Processo Administrativo nº 2372/2026); **3)** Balancetes Contábeis do Exercício 2025 (Processo Administrativo nº 2367/2025) e Balancetes Contábeis dos Meses de Janeiro e Fevereiro de 2026 (Processo Administrativo nº 1809/2026); **4)** Assuntos Gerais. Quanto ao **item 1**, O Presidente inicia a Reunião, conforme **item 1** da pauta, solicitando o relato dos membros do Conselho que participaram dos Cursos de “*Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP)*” e “*Noções Básicas de Investimentos no âmbito do RPPS*”, ministrados na ECG/TCE-RJ, com vistas à capacitação. O conselheiro presente que participou do curso de “*Noções Básicas de Investimentos no âmbito do RPPS*”, discorreu sobre seus aprendizados, informado que o professor abordou a maneira como são realizados os investimentos dos RPPS e os pontos importantes que os gestores devem sempre estar atentos, principalmente, no que é apresentado pelo mercado financeiro sobre os fundos de investimentos diversos, pois podem trazer muitos benefícios como também, inúmeros riscos à Administração Pública. Os conselheiros que participaram do curso de “*Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP)*”, discorreram que, diferentemente, do que muitos pensam, o curso em questão não trata de Patrimônio, como por exemplo, os bens patrimoniais inservíveis. A proposta do curso deixa muito claro em sua ementa e nas aulas ministradas, o seu total embasamento e a sua fundamentação no MCASP, que é o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, ou seja, ele é o principal instrumento de normatização contábil dos governos em nosso país. O MCASP é emitido e atualizado periodicamente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que unifica as regras para União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Segundo relatado pelos conselheiros que participaram do curso, a professora mencionou sobre a aplicação do Manual, que é obrigatório para todos os órgãos da Administração Direta e Indireta dependentes do orçamento. Mencionaram ainda que a professora apresentou pontos importantes quanto à Depreciação e Amortização de Bens Públicos, Provisões e Riscos Fiscais, além do reconhecimento correto de Precatórios e Benefícios Sociais. Por fim, os conselheiros também mencionaram que, conforme ministrado pela professora, os dados gerados a partir do MCASP fornecem uma radiografia real da situação fiscal do Estado. Pois, os gestores deixam de olhar apenas se há dinheiro em caixa no momento, devendo passar a prever impactos de longo prazo, otimizando o planejamento orçamentário e a formulação de políticas públicas sustentáveis. Após, esses relatos, todos os conselheiros entenderam da importância de buscar sempre a capacitação como forma de aprimorar o conhecimento e ajudar no desenvolvimento da Administração Pública. Na discussão do **item 2**, o Presidente do Conselho, informou que conforme consta no Processo Administrativo nº 2372/2026, sobre a Prestação de Contas Anual do IPREV-CA, houve uma sugestão/determinação do TCE-RJ, que não serão mais aceitas atas de reuniões que apenas informem a aprovação das contas. O TCE-RJ mencionou em seu parecer conclusivo sobre as contas do Gestor do





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu



Rua Nilo Peçanha, Nº 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep: 28860.000
iprev.ca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br (22) 2778-2041 / 2778-2036

IPREV-CA no exercício de 2024, que não foi acompanhado do Relatório detalhado dos pontos analisados pela entidade colegiada. No entanto, foi observado por este Conselho de Administração que no referido processo faltam alguns anexos relativos a Deliberação TCE-RJ nº 277/2017. O Presidente, Sr. Eliézer, informou que, em contato com a Sra. Maiara Porto, Presidente do Conselho Fiscal, o referido Conselho também observaram a ausência de documentos necessários e que já haviam informado ao IPREV-CA. Com isso, houve um pedido do Conselho Fiscal sobre a possibilidade de marcar uma reunião conjunta com o Conselho de Administração, na primeira quinzena do mês de Junho de 2026, com vistas a análise e emissão de Relatórios para o Parecer da Prestação de Contas Anual do IPREV-CA exercício de 2025, em concordância a determinação do TCE-RJ. Todos os membros presentes estão de acordo com a realização da Reunião Conjunta. Quanto ao **item 3**, o Presidente do Conselho, comunicou que o Conselho Fiscal ainda não procedeu com o seu parecer final quanto à análise dos Balancetes e Relatórios do Exercício de 2025 (Proc. Adm. nº 2367/2025) e Balancetes Contábeis dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2026 (Proc. Adm. nº 1809/2026). Com isso, os membros presentes na reunião resolvem por aguardar a análise pelo Conselho Fiscal, por entender ser de extrema importância o Parecer sobre as documentações. Não havendo mais nada a ser tratado, encerra-se a presente reunião às quinze horas e quinze minutos, e esta Ata vai assinada por mim, Rafael dos Ramos da Cunha, Secretário “*ad-hoc*” do Conselho Administrativo, e os demais membros do Conselho presentes.

Casimiro de Abreu, 28 de maio de 2026.

Eliézer dos Santos de Azevedo – Presidente

Rafael dos Ramos da Cunha – Secretário “*ad-hoc*”

Cátia Cristina Ramalho Gomes Soares – Titular

Joel Magalhães Junior – Titular

Valter da Silva Campelo Junior – Titular

Luzimagno Schumaker Bastos – Suplente





MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

RUA PADRE ANCHIETA, Nº 234 - CENTRO - CNPJ: 29.115.458/0001-78

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-9800



CÓDIGO DE ACESSO

CB2559D1E5294B68A70540965E40AE12

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ELIEZER DOS SANTOS DE AZEVEDO em 05/06/2026 13:01:34
CPF:***.***.497-39
Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: VALTER DA SILVA CAMPELO JUNIOR em 05/06/2026 13:27:08
CPF:***.***.567-44
Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: CATIA CRISTINA RAMALHO GOMES SOARES em 05/06/2026 15:16:04
CPF:***.***.187-00
Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: RAFAEL DOS RAMOS DA CUNHA em 05/06/2026 15:40:00
CPF:***.***.487-76
Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: JOEL MAGALHAES JUNIOR em 05/06/2026 19:33:07
CPF:***.***.127-53
Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: LUZIMAGNO SCHUMAKER BASTOS em 08/06/2026 08:11:34
CPF:***.***.267-03
Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CB2559D1E5294B68A70540965E40AE12>